



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 972/2014 São Luís, 29 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício NDJS nº 233, de 23/9/2014, constante no PA-3896/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 824, de 19/8/2014, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÉLBIA LÍDICE SPENCER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, para viajar à cidade de Balsas, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 6 a 10/10/2014, somente quanto à finalidade da viagem que passa a ser para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS